

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCAJUBA

Portaria nº 003/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 030103

Ref. Processo nº. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2022-030103

Objeto Contratual: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA PÚBLICA, PARA SUPORTE EM LICITAÇÃO NA ÁREA ADMINISTRATIVA E NA EXECUÇÃO DE CONTRATOS, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCAJUBA.

O(a) Sr(a)CARLOS ALBERTO RODRIGUES CALDAS, PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)CÂMARA MUNICIPAL DE MOCAJUBA, como CONTRATANTE e M. DA S. MARANHAO SERVIÇOS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) DOMINGOS AFONSO BRAGA COELHO, CPF nº 184.618.592-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCAJUBA

relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

MOCAJUBA - PA, 05 de Janeiro de 2022.

CARLOS ALBERTO RODRIGUES CALDAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCAJUBA

GESTOR(A) DO CONTRATO